

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2189



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Atas .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Autorização de Contratação Direta .....	13
Extratos .....	13
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Apostilamentos .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.242, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data,

o servidor **REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido PATRICIA CAIRES COLUCCI, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **PATRICIA CAIRES COLUCCI**, ocupante da função de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.179, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA, ocupante da função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA**, ocupante da função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.240, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ELIANA CRISTINA MAIA para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 27 de janeiro de 2026, **ELIANA CRISTINA MAIA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.181, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia EDLENE SANTOS TEXERA para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 27 de janeiro



de 2026, **EDLENE SANTOS TEXERA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**  
**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 4.178, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia **JULIANA SILVA MELO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 26 de janeiro de 2026, **JULIANA SILVA MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**  
**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 4.177, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Torna sem efeito a portaria nº 4.112, de 06 de janeiro de 2026.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 4.112, de 06 de janeiro de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, edição 2182, de 16 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. **FLORA PEREIRA FLOR**, para ocupar o cargo público de **TURISMOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de janeiro de 2026, **tendo em vista a desistência da candidata em assumir o cargo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**  
**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 4.244, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Concede a servidora **RITA ALEXANDREA DE FREITAS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, o adicional de insalubridade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **RITA ALEXANDREA DE FREITAS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2026, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, em razão de decisão judicial transitado em julgado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**  
**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 4.114, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 609/2025 e Processo Administrativo nº 12142/2025, classificada na 59ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. DEBORA ROSIMEIRE VIEIRA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de



Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis1.**

**ROGERIO CAVALIN'**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.159, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 701/2025 e Processo Administrativo nº 15584/2025, classificada na 407ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. CAMILLA SOBREIRA XAVIER**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.132, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 668/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 371ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. JAQUELINE DE JESUS FERRAZ OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H,

Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.133, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 668/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 377ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.134, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 672/2025 e Processo Administrativo nº 15584/2025, classificada na 389ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo,



Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 690/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 399ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. JULIANA DE CAMPOS DIAS MORAIS**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.136, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 690/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 398ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. BRUNA CAVALCANTE RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Professor de

Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.135, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 690/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 390ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. DIANA CRISTINA BARSOTTI**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.139, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 668/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 382ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. DAIANE FERNANDA DA SILVA**



**MARTINS**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.160, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 703/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 410ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. THIFANY GERALDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.161, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 703/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 411ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MAYARA SALETE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.144, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, conforme Edital nº 646/2025 e Processo Administrativo nº 12142/2025, classificado na 65ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LILIAN DO NASCIMENTO CORREA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**PORTARIA Nº 4.154, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ADMITE AMARILDO ALVES DE MAGALHÃES**, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 15 de janeiro de 2026, AMARILDO ALVES DE MAGALHÃES**, aprovada



no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.157, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ADMITE NELCILENE PEREIRA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de janeiro de 2026, **NELCILENE PEREIRA DA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.155, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ADMITE JOVENICE DOS SANTOS TEIXEIRA LUCIO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de janeiro de 2026, **JOVENICE DOS SANTOS TEIXEIRA LUCIO**, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.156, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ADMITE JOSE LOPES BARBOSA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO** a partir de 15 de janeiro de 2026, **JOSE LOPES BARBOSA**, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.158, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ADMITE CRISTINA APARECIDA DE GODOY VITALONI, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de janeiro de 2026, **CRISTINA APARECIDA DE GODOY VITALONI**, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 4.131, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme Edital nº 658/2025 e Processo Administrativo nº 11798/2025, classificado na 99ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.11(onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 4.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme Edital nº 662/2025 e Processo Administrativo nº 14786/2025, classificada na 101ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. PRISCYLA CRISTIANE ALVES DE LIMA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.11(onze),

com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 4.170, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme Edital nº 686/2025 e Processo Administrativo nº 15530/2025, classificado na 104ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. JEREMIAS OLIVEIRA DA MATA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.11(onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 4110, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2019, para admissão no cargo de Médico - Pediatra, conforme Edital nº 648/2025 e Processo Administrativo nº 13564/2025, classificada na 7ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. FABIANA YUKIE SONEHARA CORREA DE BARROS**, para ocupar o cargo de MÉDICO - PEDIATRA, provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe k, Nível de



Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2026.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4111, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2019, para admissão no cargo de Médico - Pediatra, conforme Edital nº 648/2025 e Processo Administrativo nº 13564/2025, classificada na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. ELAINE FUKUMOTO VIEIRA**, para ocupar o cargo de MÉDICO - PEDIATRA, provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe k, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2026.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 4.128, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal, conforme edital nº 612/2025 e Processo Administrativo nº 13562/2025, classificada na 21ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. REGIANE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.129, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente de Combate as Endemias, conforme edital nº 623/2025 e Processo Administrativo nº 14180/2025, classificado na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o **Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer



suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.130, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente Comunitário de Saúde - Santa Fé, conforme edital nº 629/2025 e Processo Administrativo nº 14951/2025, classificada na 5ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. VANUSA GOMES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.152, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº

02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 650/2025 e Processo Administrativo nº 14174/2025, classificada na 32ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. MARLENE NERES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2026.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.153, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Dentista - Endodontia, conforme Edital nº 364/2025 e Processo Administrativo nº 14825/2025, classificada na 3ª colocação.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. SIMONE BACCILI RIBEIRO** para ocupar o cargo de DENTISTA - ENDODONTIA provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe J, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P58 (cinquenta e oito), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2026.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº



10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Atas**

**ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES, DOS RECURSOS APRESENTADOS, JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

Por meio da presente a Junta Eleitoral, com base no previsto no artigo 3º do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, promove a análise das inscrições preliminares dos candidatos, bem como a análise dos recursos apresentados pelos candidatos com a consequentemente publicação dos resultados dos recursos e lista dos candidatos desclassificados.

Nos termos do artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, somente poderá concorrer à vaga de representante, o servidor que não esteja no exercício de cargo em comissão ou função de confiança. Assim, com base em tal norma segue abaixo lista dos candidatos desclassificados por se encontrarem no exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Desclassificados	Fundamento Legal
Jaqueline Kátia Nastaro	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Katherine Castello Bertolini	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Janayna Januário Lins	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Joselina Barbosa de Moraes	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
André Mariano Martins Castro	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Fábio Alexandre Basílio	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Gessica Rinaldi de Oliveira	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Diogo de Castro Miranda	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Rafael Sigríst Pontes Martins	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Deusdeque Xavier	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Jucelio José Da Rocha	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Daniela Silva Rosa Schiosi	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Francisco Luciano Laurentino de Souza	artigo 9º, inciso III, do Edital nº 718
Maria José dos Santos Paz	artigo 10, § 2º, do Edital nº 718
Wagner Aparecido de Oliveira	artigo 9º, inciso I, do Edital nº 718

Em sequência a Junta Eleitoral, com fulcro no artigo 8º, inciso III, do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, passa a apreciar os recursos e impugnação de candidato e decidir, deferindo ou indeferindo o registro das candidaturas, conforme abaixo:

Recurso/Impugnação	Resultado do Recurso
--------------------	----------------------

Caroline Hilário Macedo	<b>Prejudicado.</b> O candidato Carlos Eduardo Norberto da Paixão apresentou <b>desistência</b> da inscrição junto ao Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.
Carlos Eduardo Norberto da Paixão	<b>Deferido. Desistência</b> das inscrições junto aos dois Colegiados, com a <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura no Conselho Municipal de Gestão de Pessoal.
Cláudio Aguilar Brentan	<b>Deferido. Desistência</b> das inscrições junto aos dois Colegiados de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho e Do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, com a consequente <b>exclusão</b> da participação no certame.
David Barbosa Marques	<b>Deferido. Desistência</b> da inscrição junto ao Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho, com a <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura no Conselho Municipal de Gestão de Pessoal.
Evandro Matheus Schayd de Gonçalves Dias Ferreira	<b>Deferido. Desistência</b> das inscrições junto aos dois Colegiados, com a <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura no Conselho Municipal de Gestão de Pessoal.
Isabela Cristina Garcia	<b>Deferido. Desistência</b> das inscrições junto aos dois Colegiados, com a <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura no Conselho Municipal de Gestão de Pessoal.
Maria José dos Santos Paz	<b>Indeferido.</b> Não obstante o pedido de <b>desistência</b> da inscrição junto ao Conselho Municipal de Gestão de Pessoal, com a manutenção da inscrição da candidatura ao Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho, incide no caso a vedação do § 2º, do art. 10, do Edital nº 718.

Com base no artigo 8º, inciso III, e no artigo 21, ambos do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, a Junta Eleitoral, de ofício, decide quanto ao registro das candidaturas de duas servidoras inscritas que não apresentaram recurso/impugnação, conforme abaixo:

Inscrição Preliminar	Resultado - Fundamento Legal
Nahama Silva Queiroz	<b>Indeferida</b> a inscrição preliminar para o Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, por ter se inscrito para o Conselho Municipal de Gestão de Pessoal, diante da previsão do artigo 10 do Edital nº 718, com a consequente <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura para o Conselho, por não ser possível a candidatura simultânea em ambos.
Lucilene Gregório dos Santos	<b>Indeferida</b> a inscrição preliminar para o Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, por ter se inscrito para o Conselho Municipal de Gestão de Pessoal, diante da previsão do artigo 10 do Edital nº 718, com a consequente <b>manutenção</b> da inscrição da candidatura para o Conselho, por não ser possível a candidatura simultânea em ambos.

Com a publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itupeva, divulga a todos os interessados o resultado da análise das inscrições preliminares, o julgamento dos recursos/impugnação apresentados, bem como a lista dos candidatos desclassificados.

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Itupeva, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
Diretora de Departamento  
**MARCIO ANTONIO DE JESUS LOPES**  
Analista Jurídico  
**JOSÉ MARCOS ARAÚJO SOUTO**  
Representante do Poder Legislativo  
**PEDRO PAULO SOUZA MOURA**  
Representante Sindicato

**WILSON FLORIANO DA SILVA**

Representante Sindicato

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RIBBONS COLORIDOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

**II - CONTRATADA:** SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - **CNPJ:** 05.607.657/0008-01.

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 12.701,60 (DOZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A AQUISIÇÃO DE RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O ESTOQUE ATUAL ENCONTRA-SE EM FASE DE ESGOTAMENTO. O REFERIDO INSUMO É INDISPENSÁVEL PARA A CONFEÇÃO E REPOSIÇÃO DOS CRACHÁS FUNCIONAIS, OS QUAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA A SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL, BEM COMO PARA A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. ALÉM DISSO, O RIBBON COLORIDO CONSTITUI INSUMO INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DE CRACHÁS, SENDO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE, DURABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES EMITIDAS.

A INDISPONIBILIDADE DO RIBBON PODERÁ COMPROMETER A EMISSÃO DE NOVOS CRACHÁS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES DANIFICADOS, EXTRAVIADOS OU DECORRENTES DE NOVAS ADMISSÕES, PREJUDICANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DO MATERIAL MOSTRA-SE NECESSÁRIA, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, O ATENDIMENTO ÀS NORMAS INTERNAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES DO SETOR.

Itupeva, 29 de janeiro de 2026.

Publique-se.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****Processo Administrativo nº 022/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, CADEIRA DE BANHO E ÓRTESES, CONFORME PRESCRIÇÃO, EM FAVOR DE M.C.O. PARA ATENDIMENTO DE

DEMANDA JUDICIAL - PROCESSO 1002714-52.3025.8.26.0514.

**II - CONTRATADA:** ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA - **CNPJ:** 01.808.205/0001-60.

**III - VIGÊNCIA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 14.615,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** O PACIENTE M.C.O. É PORTADOR DE HIDROCEFALIA COM VÁLVULA VENTRÍCULO-PERITONEAL, PARALISIA CEREBRAL, BEXIGA E INTESTINO NEUROGÊNICOS, SÍNDROME DE ARNOLD-CHIARI II, ESCOLIOSE ACENTUADA, ASMA GRAVE COM DEPENDÊNCIA CONTÍNUA DE OXIGÊNIO, EPILEPSIA COM CRISES CONVULSIVAS RECORRENTES, DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELLECTUAL MODERADA E DISFAGIA MODERADA (CID G91.0, G80, N31.9 E K59.2, Q07.0, M41, J45, G40, F71 E R13).

POR APRESENTAR DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, É TOTALMENTE DEPENDENTE DE ITENS AUXILIARES DE MOBILIDADE, COMO CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO E ÓRTESES, CONFORME DESCRITO EM DEMANDA JUDICIAL. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS PROPORCIONA MELHORIA NO POSICIONAMENTO, MOBILIDADE E HIGIENIZAÇÃO, SENDO ESSENCIAL PARA A QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIVÊNCIA DO PACIENTE. DEMAIS ITENS E INSUMOS SOLICITADOS EM DEMANDA JUDICIAL JÁ ESTÃO SENDO FORNECIDOS AO PACIENTE E O ITEM "CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO" SERÁ FORNECIDO ATRAVÉS DO PROCESSO 089/2026.

JÁ TRAMITA NO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE GESTÃO PROCESSO QUE VISA CONTEMPLAR SOLICITAÇÕES SEMELHANTES ATRAVÉS DE LICITAÇÃO REGULAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9048/2025, PORÉM NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE SE AGUARDAR OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS OBRIGATÓRIOS ENVOLVIDOS DIANTE DO PRAZO DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE DEMANDA JUDICIAL IMPOSTA AO MUNICÍPIO (EM 19/12/2025) TER SE ESGOTADO DURANTE O RECESSO ADMINISTRATIVO.

Itupeva, 29 de janeiro de 2026.

Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

**Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE RESCISÃO CONSENSUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: HOSPITAL SAÚDE PREMIUM LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500-3/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA, EM FAVOR DE E.O.S. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024. ASSINATURA: 27/01/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**

**SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Apostilamentos**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE APOSTILAMENTO:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 093/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais jato de tinta e laser, manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos, incluindo insumos, exceto papel.

CONTRATADA: XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.911.191/0001-02

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração na razão social da contratada de XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA para XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA, conforme devidamente comprovado pela empresa e previsão do Art. 103, III da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Juliane Bonamigo

Diretora Presidente

.....